



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52/2025

São Pedro do Piauí, 22 de setembro de 2025.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 24 de setembro celebra-se a festividade de Nossa Senhora das Mercês, Copadroeira do Município, ocasião em que tradicionalmente é decretado ponto facultativo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o referido ponto facultativo para a sexta-feira, dia 26 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Pedro do Piauí no dia 26 de setembro (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 22 de setembro de 2025.

LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ID: 921F959A977A4


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR DO EDITAL Nº 07/2025
DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA
DE ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO
PIAUÍ-PI.

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando o Edital nº 07/2025,

1. TORNA PÚBLICO o resultado parcial da análise curricular do Edital nº 07/2025 do Processo Seletivo para Formador Municipal do Programa Alfabetização na Idade Certa no Município de São Pedro do Piauí – PI.
2. Os candidatos poderão interpor recurso à análise curricular no dia 29/09/2025.

RESULTADO PARCIAL DA ANÁLISE CURRICULAR				
N ord.	Inscrição	NOME	CPF	NOTA
1	2	WALCÍDIA SOARES LIMA	624.XXX.XXX-04	60,00
2	1	GLEYCE TEIXEIRA LIMA	042.XXX.XXX-99	57,00

São Pedro do Piauí, 23 de setembro de 2025.

Valéria Rakei Mendes Ribeiro
 Valéria Rakei Mendes Ribeiro
 Secretária Municipal de Educação

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiauipi.gov.br

ID: DD85824B67764


PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2025/PMSP/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 - PMSP/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001.00008565/2025/PMSP/PI.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR EMPRESÁRIO EXCLUSIVO, PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "MATEUS XIMENES" DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES DO TRADICIONAL "FESTEJA SÃO PEDRO 2025", NA CIDADE DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI
 CNPJ: 06.554.810/0001-76.
 CONTRATADO: MX PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
 CNPJ: 48.704.549/0001-93.
 SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº. 14.123/2021.
 Valor Global: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
 FONTE DE RECURSO:
 Programática: 13.392.0010.2002 - Encargos com Festejos e Aniversário da Cidade.
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
 Projeto Atividade: 2002.
 FONTES DE RECURSOS
 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.
 706 - Transferência Especial da União.
 710 - Transferência Especial do Estado do Piauí.
 Classificação Institucional: Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Turismo.
 Data Assinatura: 19/09/2025.
 São Pedro do Piauí (PI), 19 de setembro de 2025.
 Publique-se.
 Lindomar Gonçalves de Alencar
 Prefeito Municipal/PMSP/PI.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
 Avenida Presidente Vargas, 531 - Centro
 CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI

ID: 1DD35E35416A4


PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 52/2025

São Pedro do Piauí, 22 de setembro de 2025.

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que no dia 24 de setembro celebra-se a festividade de Nossa Senhora das Mercês, Copadroeira do Município, ocasião em que tradicionalmente é decretado ponto facultativo;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir o referido ponto facultativo para a sexta-feira, dia 26 de setembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de São Pedro do Piauí no dia 26 de setembro (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Piauí-PI, em 22 de setembro de 2025.

Lindomar Gonçalves de Alencar
 LINDOMAR GONÇALVES DE ALENCAR
 Prefeito Municipal

CNPJ: 06.554.810/0001-76 - Avenida Presidente Vargas, Nº 531 - Centro
 CEP: 64.430-000 - São Pedro do Piauí - Piauí
 E-mail: prefeitura@saopedrodopiauipi.gov.br

ID: CD7E918801484



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CNPJ: 06.072.960/0001-43



PORTARIA SME Nº 05/2025

Itauaí-PI, 22 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC, e dá outras providências"

A Secretária Municipal de Educação de Itauaí, Estado do Piauí, GILCEANE DE MOURA LUZ, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC, no município de Itauaí-PI, nos termos da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022 e com base no Edital SME Nº 002/2025, com os seguintes membros:

- I) ERNANDES DE SOUSA, CPF Nº 489.883.163-04
- II) FERNANDO GUEDES DA SILVA, CPF nº 619.805.803-30
- III) JARBAS RODRIGUES DE SOUSA, CPF Nº 019.753.653-05

Art. 2º Os membros da Comissão de Seleção terão como atribuição:

- I) Realizar a análise documental apresentada pelos candidatos no ato da inscrição;
- II) Agendar as entrevistas por competência com os candidatos aptos;
- III) Realizar a análise de recursos e de casos omissos do Edital;
- IV) Estabelecer comunicação com a Comissão de Seleção da Gerência Regional de Educação ao qual o município é jurisdicionado e/ou com a equipe estadual do PPAIC;
- V) Comunicar à equipe estadual do PPAIC sobre a fiscalização do processo de seleção, enviando um ofício com o nome e a pontuação dos candidatos, aprovados e classificados, e fornecendo os dados de contato (nome completo, telefone e e-mail), por meios disponibilizados pela Coordenação Estadual do PPAIC.

Art. 3º Os casos omissos serão regularizados por ato da Secretária Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/09/2025.

Gilceane de Moura Luz
 GILCEANE DE MOURA LUZ
 Secretária Municipal de Educação
 CPF: 032.425.319-72
 Aut. Port. Nº 088/2025

Rua Ludgero de França Teixeira, s/n - Centro - Itauaí (PI) - CEP 64.820-000
 E-mail: semecitaueira@gmail.com / secretariaeducacao@itaueira.pi.gov.br